



**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMPUS NOVA ANDRADINA  
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO N° 01/2019  
JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, autarquia federal criada pela Lei 11.892/2008, atuando na oferta de ensino público profissional e tecnológico, por intermédio do Campus Nova Andradina, com sede na Rodovia MS-473, KM 23, s/n, Fazenda Santa Bárbara, e nos termos desta Chamada Pública, dispõe sobre as regras para patrocínio por pessoas físicas e/ou jurídicas, por meio de apoio ao evento **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**, que ocorrerá nos dias 15/04/2019 a 18/04/2019 no Ginásio Municipal de Nova Andradina.

#### **1 Da Finalidade**

1.1 A finalidade desta chamada pública é dar acesso, por meio de apoio, a qualquer pessoa física e/ou jurídica para participar, na forma de parceira patrocinadora, do evento **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**. O referido evento é de interesse público, podendo, portanto, receber apoio de pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras desta chamada e do Termo de Apoio.

#### **1.2 Trata-se dos JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA.**

A etapa local dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul Campus Nova Andradina (JIFENA 2019) ocorre anualmente, e nesse ano será de 15 a 18 de abril de 2019. Trata-se de um conjunto de atividades esportivas e culturais que visam promover um momento de aprendizado e integração entre estudantes dos Cursos: Técnico de Nível Médio Integrado em Informática, Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Produção de Grãos e Bacharelado em Agronomia. Os Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul Campus Nova Andradina 2019 são um evento que tem como finalidades a inclusão e integração sociocultural, a valorização do caráter educativo e socializador do esporte, o fomento das práticas desportivas e de lazer no campus Nova Andradina do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e a humanização através de momentos desportivos e culturais entre a comunidade escolar. Deste modo, a edição 2019 do JIFENA tem apoio logístico da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Coordenadoria de Esporte e Lazer, e será desenvolvida e realizada pela Comissão Geral Organizadora formada por servidores e estudantes do IFMS Campus Nova Andradina, trabalhando de forma integrada. O JIFENA 2019 será realizado no Ginásio Municipal de Nova Andradina, com abertura do evento marcada para as 7 h do dia 15 de abril de 2019. Durante o evento serão desenvolvidas competições em modalidades coletivas, como handebol, futsal e voleibol, e em modalidades individuais, como xadrez e tênis de mesa. Além disso serão realizadas apresentações de dança, ginástica e lutas e jogos e atividades recreativas. O encerramento e premiação serão realizados a partir das 16 h do dia 18 de abril de 2019.



1.2.1 As empresas parceiras apoiadoras terão direito de divulgar sua logomarca no evento, de acordo com a cota de patrocínio contratada e com as regras definidas pela Comissão Organizadora da **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**, constantes do Termo de Apoio a ser previamente formalizado.

1.2.2 A associação dos logotipos das marcas das empresas parceiras apoiadoras ao logotipo da **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA** somente será permitida durante a realização do evento e de acordo com os seus fins, não estando os parceiros autorizados a, posteriormente, associá-lo aos seus produtos/serviços para fins de comercialização sujeito às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

## 2 Condições de Participação

2.1 Qualquer pessoa física e/ou jurídica, na forma de parceira patrocinadora, estando impedidas de participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como materiais que tratem de assuntos políticos e religiosos.

## 3 Das Regras de Patrocínio

3.1 A quantidade de recursos em **materiais** ou **serviços** de acordo com as cotas de apoio estará detalhada no item 4.3 bem como a quantidade de cotas disponíveis para patrocínio.

3.2 Os parceiros patrocinadores deverão formalizar **Termo de Apoio (anexo I)** constando, no mínimo, a cota de apoio contratada, os materiais que deverão ser adquiridos, os direitos e obrigações das partes referentes ao patrocínio e a forma de prestação de contas.

3.3 Cada parceiro poderá contribuir apenas com 1 (uma) cota de apoio.

## 4 Da Divulgação e Distribuição de Material Informativo do parceiro apoiador

4.1 O material de divulgação é de responsabilidade da **Comissão dos JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA** e estará condicionado ao manual de Instrução de Serviço nº 005, de 05 de julho de 2016, que disciplina o uso e a correta aplicação da Marca do IFMS.

4.2 Essa chamada será fixada no Mural do Campus Nova Andradina para divulgação e publicidade, bem como na UFMS Campus Nova Andradina, na página do Facebook do campus e na Associação Comercial de Nova Andradina.

4.3 As modalidades de participação estão estruturadas em 6 (seis) categorias e seus respectivos direitos em divulgação da marca, conforme tabela a seguir:

COTAS DE APOIO			
Número de cotas para comercialização	Tipo de Apoio	Valor Mínimo	Benefícios
10	Pré-Júnior	R\$ 50,00	Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento.



<b>10</b>	<b>Júnior</b>	R\$ 100,00	Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento. Logotipo da empresa na página do Facebook do campus Nova Andradina durante a realização do evento.
<b>10</b>	<b>Pleno</b>	R\$ 150,00	Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento. Logomarca da empresa na página do Facebook do campus Nova Andradina durante a realização do evento.
<b>10</b>	<b>Premium</b>	R\$ 200,00	Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento. Logomarca de empresa na página do Facebook do campus Nova Andradina durante a realização do evento. Logomarca em banners de patrocinadores do evento.
<b>10</b>	<b>Sênior</b>	R\$ 250,00	Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento. Logomarca de empresa na página do Facebook do campus Nova Andradina durante a realização do evento. Logomarca em banners de patrocinadores do evento. Logomarca da empresa nos troféus.
<b>10</b>	<b>Master</b>	500,00	Anúncios comerciais durante a realização do evento na forma de agradecimento. Logomarca de empresa na página do Facebook do campus Nova Andradina



			durante a realização do evento. Logomarca em banners de patrocinadores do evento. Logomarca da empresa nos troféus. Montagem de estande* da empresa durante a realização do evento.
<i>*haverá limites de participantes nesta cota de acordo com as condições de espaço físico, sendo 5 números de interessados na categoria. Os estandes são de responsabilidade do apoiador, sendo disponibilizado o espaço de até 4m<sup>2</sup>.</i>			

## 5. Dos Prazos

5.1 Serão aceitas as adesões ao apoio formalizadas junto à COERI (Coordenação de Extensão e Relações Institucionais) localizada no IFMS Campus Nova Andradina até o dia **02/04/2019**.

5.2 Os apoiadores deverão confirmar o interesse por meio do e-mail “coeri.na@ifms.edu.br” ou pessoalmente na sede do IFMS, Rodovia MS-473, KM 23, s/n, Fazenda Santa Bárbara, na COERI do Campus Nova Andradina.

5.3 Após o manifesto interesse, a COERI entrará em contato para formalização do Termo de Apoio, onde estarão descritos os materiais ou serviços objetos do patrocínio.

5.3.1 Após a assinatura do Termo de Apoio, a empresa apoiadora deverá encaminhar a logomarca da empresa até **05/04/2019** ao e-mail “coeri.na@ifms.edu.br”.

5.4 Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato respeitando uma ordem cronológica.

## 6. Lista de materiais ou serviços

6.1 As empresas apoiadoras poderão compartilhar os custos de materiais ou serviços, moderados pelos **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**, conforme itens apresentados na tabela abaixo:

<b>Lista A: Alimentos</b>	- Água mineral - Gelo
<b>Lista B: Serviços Gráficos</b>	- Confecção de troféus - Confecção de medalhas - Plotagem de banners
<b>Lista C: Prestação de serviços</b>	- Instalação de som - Apresentação cultural e/ou música



6.2 A prestação de contas dos apoiadores dos **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA** será formalizada de acordo com o disposto no Termo de Apoio firmado entre a empresa parceira apoiadora e o IFMS.

6.3 Fica reservado o direito do IFMS ou da Comissão Organizadora dos **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**, reprogramar ou cancelar em todo ou em parte está chamada pública por interesses próprios ou motivos de força maior.

## **7 Prestação de Contas**

7.1 Os detalhamentos dos gastos realizados com as cotas de apoio pelos parceiros patrocinadores deverão ser encaminhados apensos ao ANEXO I;

7.2 Ficará sob responsabilidade dos **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA** a auditoria dos gastos realizados pelos parceiros patrocinadores.

## **8 Disposições Gerais**

8.1 A Comissão Organizadora dos **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**, após a execução do evento objeto da presente Chamada Pública, fará publicar o demonstrativo dos patrocínios recebidos e das respectivas despesas realizadas.

8.2 Fica vedado a distribuição e/ou comercialização de materiais e/ou bebidas alcoólicas.

8.3 A participação nesta Chamada Pública implica na aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital. Dúvidas, omissões ou reclamações serão resolvidas pela Direção Geral, após avaliação da Comissão Organizadora.

8.4 Demais situações não previstas nesta chamada pública ficarão a cargo dos **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA** ou **COERI** para resolução.

Nova Andradina, 25 de março de 2019.

---

Cláudio Zaratte Sanavria  
Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

**\*o original encontra-se assinado e arquivado nesta coordenação**



**Anexo I**  
**TERMO DE APOIO**

IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social/Nome:	
Nome Fantasia*:	
CNPJ/CPF:	
Endereço:	
Telefone:	
Responsável legal*:	

\*Em caso de pessoa física, não será necessário o preenchimento. Em vista da **Chamada Pública para Apoio nº 01/2019** aos **JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**, a empresa acima descrita manifesta o apoio à realização do evento, dando como contrapartida o que se segue descrito:

Categoria de Apoio	<input type="checkbox"/> Pré-Júnior <input type="checkbox"/> Júnior <input type="checkbox"/> Pleno <input type="checkbox"/> Premium <input type="checkbox"/> Sênior
Declaramos ter conhecimento das obrigações prescritas na chamada pública dos <b>JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA</b> , bem como dos compromissos assumidos neste termo de apoio.	
Lista de Materiais ou Serviços	Lista A ( ) Lista B ( ) Lista C ( )
Descrição do apoio (conforme lista)	
Observações	

*Nova Andradina, 25 de março de 2019.*

*Nestes termos:*

*De acordo:*

\_\_\_\_\_  
Assinatura Apoiador/Responsável

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável  
DIRGE ou DIRAD